PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO 116

Ofício nº 113/2026/GAPRE

Uruguaiana, 18 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 74/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural (SEINFRA)**, em resposta ao **Ofício nº 66/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Egídio Carvalho solicita providências, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
-SEINFRA -

COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 074/2026/EXPEDIENTE-SEMIUR.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **DATA**: 12/03/2026

PARA: SEGOV – Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Responde CI. n°. 058/2026/SEGOV

Senhor Secretário:

Acusando o recebimento da CI n°. 058/2026/SEGOV, tendo a informar que os serviços em questão já estão no cronograma de serviços do Setor de Elétrica e serão executados tão logo for possível.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

PAULO WOUTHERES
SECRETÁRIO

239

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 66 /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 77 do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, aprovado pela Comissão Representativa requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a substituição de lâmpada nos locais indicados:

a) na Rua 14 de Julho, em frente ao número 1725;
b) na Rua Marechal Deodoro, em frente ao número 4457;
c) na Rua Emilio Tauceda, em frente ao número 4044;
d) na Rua Adir Mascia, em frente ao número 850;
e) na Rua Adir Mascia, em frente ao número 773;
f) na Rua Adir Mascia, em frente ao número 663;
g) na Profilurb, em frente ao número 813;
h) na Rua Bento Gonçalves, em frente ao número 3299;
i) na Quadra 11, Casa 07, bairro Nova Esperança 2;
j) na Rua Bento Gonçalves, 1388, bairro Santo Antônio;

2. Justifica-se o presente requerimento em razão da falta de iluminação adequada, o que tem gerado transtornos aos moradores e usuários. A ausência de iluminação adequada acarreta grandes riscos à população em geral.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 03/02/26
Gabinete do Prefeito

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

rcb/cmu